

REQ. N.º 1846

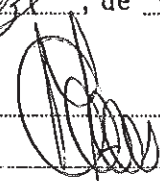


CARTÓRIO NOTARIAL DE CAMINHA

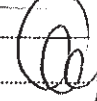
Notária: Margarida Luísa D. S. Menezes do Vale

FOTOCÓPIA

Certifico que a presente fotocópia composta de sete folhas
 incluindo esta, está conforme ao original e foi extraída da escritura exarada de
 folhas Quento e quarenta e seis - a folhas
Quento e quarenta e oito, verso do livro de notas
 para escrituras diversas número Quento e vinte e três - B

CARTÓRIO NOTARIAL DE CAMINHA, quinze, de Outubro
 de mil novecentos e noventa e oito.
 a Escrituras de penão 

CONTA: Art.º 17.º n.ºs 1 e 2 900\$00
 _____ \$
 _____ \$
 _____ \$
 TOTAL . . . 900\$00
 São noventa e zero

Registada sob o n.º 6010 

2 / (C)

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Em três de Maio de mil novecentos e oitenta e nove, no Cartório Notarial de Caminha, perante mim licenciada Margarida Luísa Dias de Sousa Menezes Vale, notária do concelho, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO - ANTÓNIO SOUSA ARAÚJO, casado, natural da freguesia de Vila de Punhe, do concelho de Viana do Castelo, residente habitualmente no lugar da Ponte Seca, na freguesia de Vila Fria, do concelho de Viana do Castelo;

SEGUNDO - ANTÓNIO DIOGO PIRES MARTINS, solteiro, de maior idade, natural da freguesia de Freixieiro de Soutelo, do concelho de Viana do Castelo, onde reside habitualmente no lugar do Cruzeiro;

TERCEIRO - CESÁRIO AUGUSTO DOMINGUES LAGIDO, casado, natural da freguesia de Vila Praia de Âncora, do concelho de Caminha, onde reside habitualmente no lugar de Vilarinho;

QUARTO - EUGÉNIA MARIA DA SILVA MOURA, divorciada, natural da freguesia de Danque, do concelho de Viana do Castelo, residente habitualmente no lugar da Senhora da Ajuda, número cem, terceiro andar, esquerdo, na freguesia de Meadela, também do concelho de Viana do Castelo;

3 / 

QUINTO - FERNANDO DE JESUS ARIEIRA BORLIDO, solteiro, de maior idade, natural da freguesia de Monserrate, da cidade de Viana do Castelo, residente habitualmente na Avenida Dantas Carneiro, lote três, terceiro C, na freguesia, vila e concelho de Caminha;-----

SEXTO - FRANCISCO EMÍLIO FONTAÍNHA PRESA, casado, natural da freguesia de Afife, do concelho de Viana do Castelo, residente habitualmente na Rua Carlos Cordeiro Feio, número cinco, na freguesia de Vila Praia de Âncora referida;-----

SÉTIMO - JOÃO ELIAS DOMINGUES FRANCO, casado, natural da referida freguesia de Vila Praia de Âncora, onde reside habitualmente na Rua Cónego Benvindo Vaz, número duzentos e sessenta e cinco;-----

OITAVO - JOSÉ LUIS DIOGO DE AZEVEDO PRESA, casado, natural da referida freguesia de Vila Praia de Âncora, onde reside habitualmente na Rua Miguel Bombarda, número setenta e dois-A;-----

NONO - JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA, casado, natural da freguesia de Sequeira, do concelho de Braga, residente habitualmente na Rua Trinta e Um de Janeiro, na referida freguesia de Vila Praia de Âncora;-----

DÉCIMO - LUIS FERNANDO OLIVEIRA GONÇALVES, casado, natural da freguesia de São Martinho de Sande, do concelho de Guimarães, residente habitualmente na Rua das Violetas, número cento e oitenta e quatro-rés do chão, esquerdo, na freguesia referida de Darque;-----

DÉCIMO PRIMEIRO - LUIS FILIPE DA SILVA MENDONÇA, solteiro, de maior idade, natural da freguesia de Moledo, do concelho de Caminha, onde reside habitualmente no lugar do Calvário;-----

4/11
123-B
47
[Handwritten signature]

DÉCIMO SEGUNDO - MANUEL CLARA SIMÕES, casado, natural da freguesia de Monte Real, do concelho de Leiria, residente habitualmente na Rua Alexandre Herculano, número sessenta e oito, na referida freguesia de Vila Praia de Âncora; e -----

DÉCIMO TERCEIRO - VITOR ANTÓNIO GONÇALVES BARROCAS, casado, natural da freguesia de Vilar de Mouros, do concelho de Caminha, onde reside habitualmente no lugar da Batalha.-----

Verifiquei a identidade dos outorgantes, pelo meu conhecimento pessoal.-----

DECLARARAM, POR MINUTA, TODOS OS OUTORGANTES:-----

Que constituem uma associação que não tem por fim o lucro económico dos associados, que se denominará "ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO " e que se regerá pelos seguintes estatutos:-----

----- ARTIGO PRIMEIRO -----

A "ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO" é uma associação que tem por fim o ensino da música, pro digo fim promover e desenvolver actividades culturais em toda a população que nela se queira inserir em especial do concelho de Caminha.-----

----- ARTIGO SEGUNDO -----

A "Academia de Música Fernandes Fão" tem a sua sede na freguesia de Vila Praia de Âncora, do concelho de Caminha.-----

----- ARTIGO TERCEIRO -----

Os direitos e obrigações dos associados, as condições da sua admissão e exclusão, bem como os termos da extinção da associação e consequente devolução do seu património serão as constantes do

5 / 

Regulamento Interno aprovado pela Assembleia Geral.-----

----- ARTIGO QUARTO -----

Constituem receitas da Academia as quotas anuais dos associados, as joias, os subsídios e donativos, os rendimentos de actividades promovidas e quaisquer outros rendimentos.-----

----- ARTIGO QUINTO -----

Os órgãos da associação são a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.-----

----- ARTIGO SEXTO -----

A competência e a forma de funcionamento da Assembleia Geral são as previstas no Regulamento Interno.-----

----- ARTIGO SÉTIMO -----

A Mesa da Assembleia Geral será composta por um Presidente e dois Secretários e a forma de funcionamento são as previstas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos cento e setenta a cento e setenta e nove do Código Civil.-----

----- ARTIGO OITAVO -----

A Direcção compõe-se de um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários e um Tesoureiro, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar nos termos do Regulamento Interno.-----

----- ARTIGO NONO -----

O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente, um Secretário e um Relator, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e re-

6/11/19
[Handwritten signature]

latórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de
despesas ou diminuição de receitas sociais.-----

----- ARTIGO DÉCIMO -----

No que estes Estatutos sejam omissos a Academia rege-se pelo
Regulamento Interno, cuja aprovação e alteração são da competên-
cia da Assembleia Geral.-----

Foi exibido o certificado de admissibilidade da denominação ado-
ptada, passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 5
de Abril do corrente ano.-----

----- Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a ex-
plicação do seu conteúdo, em voz alta, na presença simultânea de
todos. -----

António de Jesus Paul
António Diogo Pires Martins
Cesário Augusto Domingues Lealido
Eugénio Henri de Ilva Ave

~~Emmanuel de Jesus Ave (S.C. do)~~

~~Francisco Luis Antunes Antunes~~

João Elias Domingues Franco

~~João de Deus Augusto Rosa~~

Luis Augusto Floriano Paul

João Maria Barbery Fernandes

[Handwritten signature]

Vito António José dos Santos

X / *Alu*

A NOTÁRIA

Paiganda Leiza Dias de Sousa Feresia

Conta registrada sob o número 1559.

fu